



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Av. Souza Naves N480 – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO

Alex Fonseca, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente, que analise a necessidade de ampliar o horário de funcionamento das farmácias municipais, especialmente da Farmácia Central, garantindo atendimento à população após as 18:00 h.

Muitos municípios conseguem realizar consultas médicas apenas após o expediente de trabalho, geralmente no período da noite. Nessas situações, acabam impossibilitados de retirar os medicamentos prescritos, o que pode atrasar o início do tratamento e agravar o quadro clínico.

A ampliação do horário de atendimento das farmácias municipais, ao menos até as 21:00 h ou com um sistema de plantão, proporcionará acesso contínuo aos medicamentos, assegurando mais eficiência no atendimento a saúde.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Fonseca
Vereador- PL